



EDITAL PROPEG/PPG-CITA nº 09/2020

PROCESSO DE SELEÇÃO DE ALUNOS PARA O CURSO DE MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA PARA A AMAZÔNIA

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal do Acre (UFAC), no uso de suas atribuições regimentais, torna público o processo seletivo de candidatos a alunos para ingresso no Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Ciência, Inovação e Tecnologia para a Amazônia (PPG-CITA), segundo normas estabelecidas neste Edital.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 - Podem ser candidatos à seleção ao Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Ciência, Inovação e Tecnologia para a Amazônia (CITA), profissionais formados nos cursos citados no Quadro 3 (das exigências e vagas disponíveis) deste edital.

1.2 - Ao requerer a inscrição no Programa de Pós-Graduação em Ciência, Inovação e Tecnologia para a Amazônia (CITA) o candidato declara ter lido e ter conhecimento do Regulamento da Pós-Graduação da Universidade Federal do Acre, disponível no endereço <http://www.ufac.br/site/pro-reitorias/propeg/diretoria-de-pos-graduacao/regimento-dos-ppg-res-50-de-10-07-09.pdf>, e do Programa de Pós-graduação em Ciência, Inovação e Tecnologia para Amazônia <http://www2.ufac.br/cita/RegimentoCITA.pdf>.

1.3 - Para a obtenção do grau de mestre, o aluno ingressante no curso deverá integralizar **20 créditos em disciplinas**, ser aprovado em **exame de qualificação, proficiência de língua inglesa** e ter **dissertação de mestrado aprovada por Banca Examinadora composta por 3 (três) membros**, no prazo máximo de **24 meses**, além de cumprir com as demais exigências do Regimento do Programa, dentre os quais o **rendimento acadêmico**.

1.4 - Este Edital foi aprovado pelo Colegiado do Curso de Mestrado em Ciência, Inovação e Tecnologia para a Amazônia (CITA) em reunião realizada em 09 de julho de 2020.

2. COMISSÃO DE SELEÇÃO

2.1 - O Processo de Seleção será conduzido pela Comissão de Seleção aprovada em reunião de colegiado do PPG-CITA.

3. PROCESSO DE INSCRIÇÃO

3.1- As inscrições para o processo seletivo para o curso de mestrado em Ciência, Inovação e Tecnologia para a Amazônia serão realizadas pelo endereço eletrônico <http://sistemas.ufac.br/ppgcita> a partir das **0h01 de 13 de julho até 23h59 de 24 de julho de 2020**.

3.2 - O deferimento/indeferimento dos pedidos de inscrição será divulgado em **27/07/2020**, nos endereços eletrônicos <http://www.ufac.br/editais/propeg> e <http://www2.ufac.br/cita>.



4. DOCUMENTOS EXIGIDOS AOS CANDIDATOS PARA A SELEÇÃO

4.1 - No ato da inscrição, efetuada na página <http://sistemas.ufac.br/ppgcita>, deverão atender os dispositivos abaixo relacionados:

a - PREENCHIMENTO DO REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO, especificando em qual das duas áreas (Exatas e da Terra, ou Biológicas) pretende concorrer, para além, definir dentro da área pretendida, se concorre às vagas reservadas para **Política de Ações Afirmativas (PAA)** ou à **Ampla Concorrência**. A reserva de vagas é normatizada pela política de ações afirmativas (PAA) conforme Portaria Normativa do Ministério da Educação nº 13, de 11 de maio de 2016.

a1) As vagas reservadas para **Política de Ações Afirmativas (PAA)** aplicam-se para a inclusão e a permanência de negros, indígenas e pessoas com deficiência, representando 20% do total de vagas ofertadas, que poderão ser observadas no rodapé do Quadro 3 deste edital.

a1.1 - Serão consideradas pessoas com deficiência os candidatos enquadrados no disposto na Lei nº 7.853/89 e no Decreto nº 3.298/99, e suas respectivas alterações.

a1.2 - Candidato que concorrer às vagas para pessoas com deficiência deverá, no ato de inscrição, apresentar laudo médico emitido nos últimos 60 (sessenta) dias, atestando a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência ao código da Classificação Internacional de Doença (CID). Para a comprovação de deficiência, serão necessários também os seguintes documentos:

- o atestado médico, que deverá estar assinado por um médico especialista na área da deficiência do candidato, contendo na descrição clínica o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como a provável causa da deficiência. Deve ainda conter o nome legível ou carimbo, assinatura e CRM do médico que forneceu o atestado;
- solicitação formal para Atendimento Especial para os candidatos que necessitam de condições especiais para a realização de defesa do projeto;
- exame de Audiometria para candidatos com Deficiência Auditiva, no qual conste o nome legível ou carimbo, assinatura e número do conselho de classe do profissional que realizou o exame;
- exame oftalmológico em que conste a acuidade visual para candidatos com Deficiência Visual, como também o nome legível ou carimbo, assinatura e CRM do profissional que realizou o exame;
- atestado de funcionalidade, para os candidatos com Deficiência Física, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Funcionalidade (CIF), devendo ainda conter o nome legível ou carimbo, assinatura e número do conselho de classe do profissional que forneceu o atestado.

a2 - Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos negros (incluindo pretos e pardos) e indígenas, no ato da inscrição deste edital, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, segundo o Art. 2º da LEI nº 12.990, de 9 de junho de 2014 (ANEXO III).

a2.1 - No caso de candidatos indígenas, é preciso que o candidato apresente a cópia do registro administrativo de nascimento (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local (ANEXO III).



b. PROJETO DE PESQUISA (em formato PDF), conforme Modelo, respeitando o formato (SEM inclusão de nome do candidato) e a quantidade de caracteres com espaço indicado em cada item.

c. CURRÍCULO LATTES COMPROVADO (em formato PDF, documento único), conforme Quadro 1 que dispõe sobre os critérios de avaliação da prova de título, devendo os documentos comprobatórios serem organizados na mesma sequência do Quadro 1. O Currículo Lattes deve ser cadastrado na Plataforma Lattes do CNPq (<http://lattes.cnpq.br>).

4.2 - A falta de qualquer um dos documentos exigidos (itens a, b ou c) implicará no indeferimento da inscrição e exclusão do candidato no processo de seleção.

4.3 - O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

4.4 - O candidato só terá direito a concorrer à área assinalada, atrelando a vaga reservada para política de ações afirmativas ou ampla concorrência, no ato da inscrição, não sendo permitido remanejamento ao término do período de inscrição.

5. PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 - O Processo de Seleção será conduzido pela Comissão de Seleção e constará de:

- a) **Etapa 1** - Análise de projeto de pesquisa, de caráter eliminatório (nota de corte 5,0) e classificatório, conforme área preenchida no requerimento de inscrição. O projeto de pesquisa apresentado no momento da inscrição deverá ser dentro do perfil de um dos docentes que estão ofertando vagas na seleção, será somente para concorrência no certame, não sendo necessariamente o de execução, se aprovado dentro do número de vagas, do curso de mestrado do PPG-CITA;
- b) **Etapa 2** - Defesa de projeto de pesquisa, de caráter classificatório, conforme área preenchida no requerimento de inscrição. Farão a defesa de seu projeto de pesquisa os candidatos com nota mínima de 5,0 no projeto e sendo 10 primeiros classificados na área de biológicas e os 18 primeiros classificados na área de exatas e da terra;
- c) **Etapa 3** - Prova de Título, de caráter classificatório, conforme a Ficha de Avaliação de Título definida no Quadro 1.

5.2 - A seleção final dos candidatos será feita em função da ordem decrescente de classificação das notas finais (**Análise de projeto de Pesquisa + Defesa de projeto de Pesquisa + Prova de Título = Resultado Final**), observando a descrição dos níveis de concorrência por área.

5.3 - Em caso de empate, a vaga será direcionada para o candidato que obtiver a maior nota na prova de título.

5.4 - A nota da Prova de Título será atribuída pela somatória dos pontos obtidos pelo candidato dividido por 10 (dez), conforme pontuação máxima do Quadro 1.

**Quadro 1.** Critérios de avaliação da prova de títulos*.

ITEM	Pontuação de cada item	Pontuação máxima por item
I. FORMAÇÃO ACADÊMICA COMPLEMENTAR (sem limitação de anos)		
Curso de especialização na área ou áreas afins (mínimo de 360 horas)	5,0	10,0
Pontuação máxima do Item I		10,0
II. EXPERIÊNCIA COMO BOLSISTA (sem limitação de anos)		
Bolsa de iniciação científica (por semestre)	2,0	8,0
Bolsa de extensão (por semestre)	1,0	2,0
Bolsa de monitoria / tutoria (por semestre)	1,0	2,0
Bolsa de grupos PET (por semestre)	1,5	3,0
Pontuação máxima do Item II		15,0
III. EXPERIÊNCIA NO ENSINO (nos últimos 5 anos)		
Docência em cursos técnicos (cada 60h aula)	0,2	2,0
Docência em cursos de nível superior (cada 60h aula)	0,4	2,0
Docência em cursos curso de especialização (cada 30h aula).	0,4	2,0
Orientação de iniciação científica, extensão, monitoria ou grupo PET (orientação concluída).	0,2	2,0
Orientação TCC/Monografia de graduação e pós-graduação (orientação concluída).	0,4	2,0
Participação em banca de trabalho de conclusão (graduação)	0,2	2,0
Pontuação máxima do Item III		12,0
IV. EXPERIÊNCIA NA PESQUISA (nos últimos 5 anos)		
Pesquisa concluída (como Coordenador), pesquisa registrada em agência de fomento, pró-reitoria ou coordenação de pesquisa.	4,0	8,0
Pesquisa concluída (como membro da equipe), pesquisa registrada em agência de fomento, pró-reitoria ou coordenação de pesquisa.	2,5	5,0
Autor de livro com ISBN na área ou áreas afins.	1,5	4,5
Autor de capítulo de livro com ISBN na área ou áreas afins.	1,0	2,0
Resumos simples ou expandidos em anais de evento.	0,25	2,0
Artigo completo em anais de evento.	0,5	2,0
Artigo científico em periódico Qualis A1 e A2 (área interdisciplinar).**	5,0	15,0
Artigo científico em periódico Qualis B1 e B2 (área interdisciplinar). **	2,5	5,0
Artigo científico em periódico Qualis B3, B4 e B5 (área interdisciplinar). **	1,5	4,5



Artigo científico em periódico indexado (ISSN) sem Qualis na área interdisciplinar. **	1,0	4,0
Apresentação oral de trabalhos em eventos científicos.	0,25	2,0
Pontuação máxima do Item IV		54
IV. EXPERIÊNCIA NA EXTENSÃO (nos últimos 5 anos)		
Projeto de extensão concluído (como Coordenador), projeto registrado em agência de fomento, pró-reitoria ou coordenação de extensão.	1,5	3,0
Projeto de extensão concluído (como membro da equipe), projeto registrado em agência de fomento, pró-reitoria ou coordenação de extensão.	1,0	2,0
Palestrante em evento científico	0,25	2,0
Presidente de mesa redonda	0,5	2,0
Pontuação máxima do Item V		9,0
Pontuação máxima		100,0

* É necessária a comprovação dos títulos.

** Os critérios para classificação dos periódicos serão aqueles definidos pelo QUALIS da área INTERDISCIPLINAR da CAPES 2013-2016.

6. CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 – Os resultados finais da seleção, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgadas na página eletrônica do programa <http://www2.ufac.br/cita>, e na página eletrônica da UFAC (www.ufac.br/propeg) conforme cronograma do processo de seleção estabelecido no Quadro 2.

6.2 - O cronograma do processo de seleção.

Quadro 2. Cronograma detalhado das etapas para seleção ao curso de Mestrado do PPG-CITA.

Data e horário local	Etapas
Das 00h01 de 13/07/20 às 23h59 de 24/07/2020	Período de inscrição
27/07/2020	Divulgação preliminar da lista de inscrições deferidas e indeferidas, publicadas em www.ufac.br/cita e www.ufac.br/propeg
28 e 29/07/2020	Recurso para as inscrições indeferidas
30/07/2020	Divulgação final do deferimento/indeferimento de inscrições
03/08/2020	Divulgação preliminar do resultado da análise de projeto de pesquisa publicado em www.ufac.br/cita e www.ufac.br/propeg
04 e 05/08/2020	Recurso para resultado da análise de projeto de pesquisa



07/08/2020	Divulgação final do resultado da análise de projeto de pesquisa publicado em www.ufac.br/cita e www.ufac.br/propeg
10 a 14/08/2020	Defesa de projetos de pesquisa
17/08/2020	Divulgação preliminar do resultado da defesa de projeto de pesquisa publicado em www.ufac.br/cita e www.ufac.br/propeg
18 e 19/08/2020	Recurso para resultado da defesa de projeto de pesquisa
20/08/2020	Divulgação final do resultado da defesa de projeto de pesquisa publicado em www.ufac.br/cita e www.ufac.br/propeg
21/08/2020	Divulgação preliminar do resultado da prova de título, publicado em www.ufac.br/cita e www.ufac.br/propeg
24 e 25/08/2020	Recurso para resultado da prova de título
26/08/2020	Divulgação final do resultado da prova de título, publicado em www.ufac.br/cita e www.ufac.br/propeg
27/08/2020	Divulgação preliminar do resultado final do processo seletivo, publicado em www.ufac.br/cita e www.ufac.br/propeg
28/08/2020	Recurso para resultado final do processo seletivo
31/08/2020	Divulgação final do resultado do processo seletivo, publicado em www.ufac.br/cita e www.ufac.br/propeg e convocação para matrícula institucional.

7. VAGAS

7.1 – As exigências e vagas disponíveis para o processo de Seleção estão discriminadas por área no Quadro 3.

Quadro 3. Formação exigida, relação dos docentes e vagas disponíveis para concorrência em cada área.

Área	Formação exigida do candidato	Perfil da linha de pesquisa	Docente	Vagas
Biológicas	Ciências Biológicas, Engenharia Florestal, Engenharia Agrônômica, Medicina Veterinária, Biomedicina, Farmácia, e superior em Tecnológica em áreas afins	Microbiologia Aplicada à Saúde e ao meio ambiente	Clarice Maia Carvalho	02
		Genética Molecular	Leila Priscila Peters	01
		Biomonitoramento Aquático	Lisandro Juno Soares Vieira	01
		Parasitologia	Dionatas Ulises de Oliveira Meneguetti	01
Total de vagas área biológicas				05
Área	Formação exigida do candidato	Perfil da linha de pesquisa	Docente	Vagas



Exatas e da Terra	Ciências Biológicas, Engenharia Florestal, Engenharia Agrônômica, Medicina Veterinária, Engenharia Ambiental, Zootecnia, Engenharia Civil, Engenharia elétrica, Física, Química, Geografia e superior em Tecnológica em áreas afins	Biotecnologia e Anatomia Vegetal	Frederico Henrique da Silva Costa	01
		Recursos Hídricos	José Genivaldo do Vale Moreira	01
		Ciência e Tecnologia no controle de doenças de plantas e produção vegetal	Josimar Batista Ferreira	01
		Manejo de Bacias, Saneamento e aproveitamento hidráulicos	Rodrigo Otávio Perea Serrano	01
		Genética e Melhoramento Vegetal	Vanderley Borges dos Santos	01
		Produção de Frangos de Corte	Fábio Augusto Gomes	01
		Nanobiotecnologia	Anselmo Fortunato Ruiz Rodriguez	02
		Bioquímica Vegetal	Berenice Kussumoto de Alcantara da Silva	01
Total de Vagas área exatas e da terra				09
Total de Vagas				14

Nº vagas destinadas a PAA:

Exatas e da Terra - 02 vagas;

Biológicas - 01 vaga.

7.2 - Na hipótese de não haver candidatos negros, indígenas e pessoas com deficiência aprovados em número suficiente para ocupar as vagas reservadas no PAA, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência, sendo preenchidas pelos demais candidatos aprovados observada a ordem de classificação dentro de cada área.

8. DOS RECURSOS

Os candidatos poderão interpor recursos a qualquer uma das etapas do certame, podendo solicitar vistas da ficha de avaliação junto à comissão, obedecendo aos prazos e horários estabelecidos no calendário do presente Edital Nº. 09/ 2020 e observando o que segue:

8.1 - A interposição de recursos deverá ser dirigida à Comissão de Seleção poderá ser enviada ao endereço eletrônico: ppgcitafac@gmail.com dentro do prazo estabelecido.

8.2 - O recurso deverá ser individual, devidamente fundamentado e conter a indicação precisa daquilo em que o candidato se julgar prejudicado.

8.3 - Será indeferido o pedido de recurso não fundamentado ou apresentado fora do prazo ou não subscrito pelo próprio candidato.



8.4 - Após o recebimento dos recursos, a Comissão de Seleção terá o prazo de até 48h para analisá-los.

9. MATRÍCULA

9.1 - A matrícula dos candidatos aprovados no processo seletivo será efetuada em dois níveis: a Institucional no Núcleo de Registro e Controle Acadêmico (NURCA) e a Curricular, na Coordenação do Curso, de acordo com o calendário acadêmico do Ano Letivo. Todos os candidatos aprovados deverão efetuar a Matrícula Institucional no primeiro semestre letivo. O não cumprimento dessa exigência implicará a perda da vaga.

9.2 - Para a efetivação da matrícula institucional será exigido dos estudantes brasileiros:

- a) Duas fotos 3x4 recentes;
- b) Diploma do curso de graduação superior ou certificado de conclusão de curso superior (Fotocópia e original);
- c) Documento de identidade oficial (fotocópia e original);
- d) Prova de quitação com o serviço militar, para os candidatos do sexo masculino (fotocópia e original);
- e) Título de Eleitor e comprovante eleitoral da última eleição (fotocópia e original);
- f) CPF (fotocópia e original);
- g) Comprovante de endereço, conta de água, luz ou telefone em seu nome, de seus pais ou responsável (fotocópia e original);
- h) Termo de compromisso de dedicação exclusiva ao Curso de Mestrado PPG-CITA (Anexo I);
- i) Discente com vínculo empregatício deverá apresentar **declaração do empregador** de que será liberado em tempo integral para participar do curso (Anexo II).

9.3 - Caso o candidato não apresente a documentação acima mencionada sua matrícula institucional não será efetivada e será convocado o próximo classificado na lista de espera.

9.4 - Para candidatos estrangeiros, será exigido passaporte do país de origem e documento que comprove a formação acadêmica.

9.5 - A matrícula poderá ser feita por meio de procuração simples. A procuração deverá conter data, nome, endereço, estado civil, identidade e CPF do outorgante e do outorgado. O outorgante deverá ter sua firma reconhecida.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 - As decisões da Comissão de Seleção serão tomadas por no mínimo três membros, admitindo-se pedido de reconsideração para a própria Comissão no prazo de 48 h, a partir da divulgação dos resultados, em qualquer uma de suas etapas.

10.2 - Ao inscreverem-se para a Seleção, cada candidato estará automaticamente reconhecendo e aceitando as normas estabelecidas neste edital.



10.3 - A distribuição de bolsa de estudo do programa, **QUANDO HOUVER**, será feita pelas normas das agências de fomento e pelas normas específicas do programa.

10.4 - A seleção do candidato para o curso de mestrado não implica, em nenhuma hipótese, na concessão de bolsas de estudos, ficando esta dependente da disponibilidade de quotas oferecidas pelas agências de fomento, e de oferta realizada por meio de edital específico, publicado pelo PPG-CITA, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

10.5 - O candidato selecionado que tiver vínculo empregatício deverá apresentar, no ato da matrícula, declaração do empregador de que será liberado em tempo integral para participar do curso (ANEXO II – Modelo), sendo que a não apresentação deste documento implicará na não efetivação da matrícula, ficando desde já estabelecido que, mesmo com a declaração, se no decorrer do curso não houver a efetiva liberação após a confirmação da matrícula, o discente poderá ser automaticamente desligado, em qualquer fase do curso de Mestrado do Programa de Pós-graduação em Ciência, Inovação e Tecnologia para Amazônia- CITA.

10.8 - Dos candidatos estrangeiros, se selecionados, serão exigido que apresentem, obrigatoriamente, no prazo de **um ano** o diploma de conclusão de curso de graduação carimbado pelo Ministério de Educação do país de origem e carimbado na Embaixada Brasileira do país de origem, conforme determina a Legislação Federal vigente, exceto os candidatos oriundos de **países membros do MERCOSUL**.

10.9 - Os casos omissos serão apreciados pela COMISSÃO DE SELEÇÃO.

Rio Branco, 10 de julho de 2020.

Profa. Dra. Margarida Lima Carvalho
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação
(original assinado)

Prof. Dr. Frederico Henrique da Silva Costa
Coordenador *pro-tempore* do PPG-CITA
Presidente da comissão de seleção
(original assinado)



ETAPA 1 - PROJETO DE PESQUISA MODELO

1. Título (máximo 300 caracteres com espaço)
2. Palavras-chave (máximo 3)
3. Resumo do projeto de pesquisa (máximo de 1200 caracteres com espaço)
4. Justificativa fundamentada (máximo de 5000 caracteres com espaço)
5. Objetivo Geral (máximo de 500 caracteres com espaço)
6. Objetivos Específicos (máximo de 1200 caracteres com espaço)
7. Material e Métodos (máximo de 9000 caracteres com espaço)
8. Resultados esperados (máximo de 1200 caracteres com espaço)
9. Cronograma Geral do Projeto (máximo de 1200 caracteres com espaço)
10. Referências - Utilizar normas da ABNT (máximo de 8000 caracteres com espaço)



**FICHA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA**

Aspecto a ser avaliado do Projeto de Pesquisa	Nota
Valor científico/tecnológico da proposta	Valor 0 a 1,0 pt
Apresentação e justificativa do problema a ser focado no trabalho	Valor 0 a 2,0 pt
Adequação dos objetivos e hipóteses ao problema a ser focado no trabalho	Valor 0 a 2,0 pt
Adequação da metodologia aos objetivos propostos	Valor 0 a 2,0 pt
Relevância do resultado a ser obtido	Valor 0 a 1,0 pt
Adequação do cronograma aos objetivos propostos	Valor 0 a 1,0 pt
Adequação das referências	Valor 0 a 1,0 pt
Total	10,0

ETAPA 2 – DEFESA DE PROJETO DE PESQUISA

O candidato deverá realizar apresentação oral utilizando o programa Power point de seu projeto de pesquisa com duração mínima de 10 min e máxima de 15 min a uma comissão de avaliação formada por três docentes do PPG-CITA por vídeo conferencia (as defesas serão gravadas). Após apresentação, a comissão fará sua arguição do candidato sobre o projeto.

FICHA DE AVALIAÇÃO DA DEFESA DE PROJETO

Aspecto a ser avaliado na apresentação do Projeto de Pesquisa	Nota
Habilidades na abordagem do conteúdo e profundidade	Valor 0 a 2,5 pt
Sequência lógica e coerência do conteúdo	Valor 0 a 2,5 pt
Clareza da comunicação	Valor 0 a 2,5 pt
Emprego apropriado dos recursos didáticos	Valor 0 a 2,5 pt
Total	10,0

**ETAPA 3 – PROVA DE TÍTULOS****Quadro 1.** Critérios de avaliação da prova de títulos*.

ITEM	Pontuação de cada item	Pontuação máxima por item
I. FORMAÇÃO ACADÊMICA COMPLEMENTAR (sem limitação de anos)		
Curso de especialização na área ou áreas afins (mínimo de 360 horas)	5,0	10,0
Pontuação máxima do Item I		10,0
II. EXPERIÊNCIA COMO BOLSISTA (sem limitação de anos)		
Bolsa de iniciação científica (por semestre)	2,0	8,0
Bolsa de extensão (por semestre)	1,0	2,0
Bolsa de monitoria / tutoria (por semestre)	1,0	2,0
Bolsa de grupos PET (por semestre)	1,5	3,0
Pontuação máxima do Item II		15,0
III. EXPERIÊNCIA NO ENSINO (nos últimos 5 anos)		
Docência em cursos técnicos (cada 60h aula)	0,2	2,0
Docência em cursos de nível superior (cada 60h aula)	0,4	2,0
Docência em cursos curso de especialização (cada 30h aula).	0,4	2,0
Orientação de iniciação científica, extensão, monitoria ou grupo PET (orientação concluída).	0,2	2,0
Orientação TCC/Monografia de graduação e pós-graduação (orientação concluída).	0,4	2,0
Participação em banca de trabalho de conclusão (graduação)	0,2	2,0
Pontuação máxima do Item III		12,0
IV. EXPERIÊNCIA NA PESQUISA (nos últimos 5 anos)		
Pesquisa concluída (como Coordenador), pesquisa registrada em agência de fomento, pró-reitoria ou coordenação de pesquisa.	4,0	8,0
Pesquisa concluída (como membro da equipe), pesquisa registrada em agência de fomento, pró-reitoria ou coordenação de pesquisa.	2,5	5,0
Autor de livro com ISBN na área ou áreas afins.	1,5	4,5
Autor de capítulo de livro com ISBN na área ou áreas afins.	1,0	2,0
Resumos simples ou expandidos em anais de evento.	0,25	2,0
Artigo completo em anais de evento.	0,5	2,0
Artigo científico em periódico Qualis A1 e A2 (área interdisciplinar). **	5,0	15,0
Artigo científico em periódico Qualis B1 e B2 (área interdisciplinar). **	2,5	5,0



Artigo científico em periódico Qualis B3, B4 e B5 (área interdisciplinar). **	1,5	4,5
Artigo científico em periódico indexado (ISSN) sem Qualis na área interdisciplinar. **	1,0	4,0
Apresentação oral de trabalhos em eventos científicos.	0,25	2,0
Pontuação máxima do Item IV		54
IV. EXPERIÊNCIA NA EXTENSÃO (nos últimos 5 anos)		
Projeto de extensão concluído (como Coordenador), projeto registrado em agência de fomento, pró-reitoria ou coordenação de extensão.	1,5	3,0
Projeto de extensão concluído (como membro da equipe), projeto registrado em agência de fomento, pró-reitoria ou coordenação de extensão.	1,0	2,0
Palestrante em evento científico	0,25	2,0
Presidente de mesa redonda	0,5	2,0
Pontuação máxima do Item V		9,0
Pontuação máxima		100,0

* É necessária a comprovação dos títulos.

** Os critérios para classificação dos periódicos serão aqueles definidos pelo QUALIS da área INTERDISCIPLINAR da CAPES 2013-2016.



ANEXO I

TERMO DE COMPROMISSO

Declaro para os devidos fins que eu, _____, CPF _____, me comprometo a ter dedicação exclusiva ao Curso de Mestrado do Programa de Pós-graduação em Ciência, Inovação e Tecnologia para a Amazônia, em tempo integral, e reconheço que devo cumprir as exigências regulamentares do Programa de Pós-graduação em Ciência, Inovação e Tecnologia para a Amazônia, conforme Regimento Geral dos Programas de Pós-graduação (<http://www.ufac.br>) da UFAC e Regimento do Programa de Pós-graduação em Ciência, Inovação e Tecnologia para a Amazônia (<http://www2.ufac.br/cita>), ao qual declaro plena ciência, para todos os efeitos, deveres e direitos.

Rio Branco-AC, ____ de _____ de 2020.

Assinatura do candidato



ANEXO II

DECLARAÇÃO DE LIBERAÇÃO PELO EMPREGADOR

Eu, _____, CPF _____, declaro para os devidos fins que, em caso de aprovação no Processo Seletivo para o Programa de Pós-graduação em Ciência, Inovação e Tecnologia para a Amazônia, em nível de mestrado, o candidato _____, funcionário deste estabelecimento _____ (nome do estabelecimento/empresa), em regime de _____, ficará liberado por tempo integral de suas atividades profissionais durante o período necessário para o cumprimento das exigências necessárias para a conclusão do curso.

Declaro que as informações contidas neste documento são verdadeiras e que o compromisso firmado neste documento será cumprido.

Rio Branco-AC, ____ de _____ de 2020.

Assinatura do aluno

Assinatura e carimbo do empregador



ANEXO III

AUTODECLARAÇÃO DE COR OU ETNIA

Eu, _____,
nacionalidade: _____,
portador do RG nº _____, do CPF nº _____ residente e
domiciliado no endereço: _____, com base no Art.
2 da LEI nº 12.990, de 9 de junho de 2014, e ciente das sanções previstas da Lei Penal, passo a
declarar que sou _____, para o fim de inscrição na reserva de
20% de vagas do Edital do Programa de Pós-Graduação em Ciência, Inovação e Tecnologia
para a Amazônia (CITA), do ano de 2020.

E por ser verdade, firmo o presente para que surtam seus efeitos legais.

Rio Branco-AC, ____ de _____ de 2020.

Assinatura do candidato